

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - CONTRATO Nº 082/2022
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021.....
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021.....
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 - CONTRATO Nº 075/2022

OUTROS

OUTROS.....

DECRETO

DECRETO Nº 025/2022.....
DECRETOS.....

PORTARIA

PORTARIAS Nº 005 E 006/2022 - SEDUC.....

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021.....



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - CONTRATO Nº 082/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 036/2022
CONTRATO Nº 082/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 068/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 036/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: de 10/02/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade 1302 – Ação 2017 – Elemento 3.3.90.32.00 – Fonte 16000000 e 15001002. Contrato Nº 0822022. Fornecedor: LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME. CNPJ Nº. 36.283.500/0001-25; Data: 10/02/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 16.289,50 (dezesesse mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB916123)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 289/2021**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB916123)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS COM O PROPÓSITO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ALIMENTADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame as empresas: **IARELLE LORENA COSTA MEIRELES EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o LOTE 01 - Único. 27/01/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB916123)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 289/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB916123). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS COM O PROPÓSITO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ALIMENTADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, as empresas: **IARELLE LORENA COSTA MEIRELES EIRELI**, com o valor global estimado de **R\$ 189.999,00** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o **LOTE 01 - Único**. Data: 31/01/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 - CONTRATO Nº 075/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 (BB916123)
CONTRATO Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 289/2021**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 (BB916123)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS COM O PROPÓSITO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ALIMENTADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1302 1078 4.4.90.52.00 Fonte: 160000 e 15001002

Contrato Nº **075/2022**. Fornecedor: **IARELLE LORENA COSTA MEIRELES EIRELI** com o valor global estimado de **R\$ 189.999,00** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o **LOTE 01 - ÚNICO**, CNPJ 39.412.486/0001-00. Data: 31/01/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA**

ADITIVO 001/2021

**ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FEIRA DE SANTANA E O MUNICÍPIO DE
ESPLANADA.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal tem endereço na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 14.043.574/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito, SR. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, e o Município de ESPLANADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro, Esplanada/BA, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Esplanada, têm entre si, ajustado o presente CONVÊNIO, de cessão do(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA ROMANO, Matrícula nº 0444, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVEM manter as cláusulas Primeira, Parágrafo único, Segunda, Terceira, Quinta e Sexta inalteradas; e modificar a Cláusula Quarta, passando a vigor da seguinte forma:

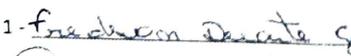
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2021.


José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito
JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Esplanada-BA


COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito de Feira de Santana - BA

TESTEMUNHAS:

- 1-  Fredson Duarte Gomes CPF: 89524958535
- 2-  Rayelle Luiza Pinheiro - CPF 008125985-76



DECRETO Nº 025/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 025/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Municipal Lídia Xavier de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Dilma dos Santos Reis**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Lídia Xavier de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 04 de março de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 47 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|---------------------|---------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 482.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | 0,00 | 532.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 648.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 1.207.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 2.337.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 532.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.869.000,00 | 2.869.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.869.000,00 | 2.869.000,00 |
| 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 6.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 79.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores | 79.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 79.000,00 | 79.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| 2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
|--|------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado | 11.040,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 11.040,00 |
| Total por Ação: | 11.040,00 | 11.040,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.040,00 | 90.040,00 |

| 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|---|------------------|------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 52.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 12.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 52.000,00 | 52.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 52.000,00 | 52.000,00 |

| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|---|------------------|------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 35.040,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 35.040,00 |
| Total por Ação: | 35.040,00 | 35.040,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.040,00 | 35.040,00 |

| | | |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Total Geral: | 3.052.080,00 | 3.052.080,00 |
|---------------------|---------------------|---------------------|

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA
Sec. de Finanças
CPF : 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.347.155,00 (Treze milhões e trezentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 961 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.347.155,00 (Treze milhões e trezentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 81.000,00

Total por Ação: 81.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

Total por Ação: 7.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 88.500,00

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 74.000,00

Total por Ação: 74.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 74.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TI

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 940.000,00

Total por Ação: 940.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Página: 1 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 310.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 1.234.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 88.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 45.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Jurid | 32.000,00 |
| 3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes | 6.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 286.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 380.000,00 |
| Total por Ação: | 2.381.000,00 |
| 2.004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |
| 2.007 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.344.000,00 |
| 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| ----- | |
| 1. - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIO E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR) | |
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais | 180.000,00 |
| Total por Ação: | 180.000,00 |
| 2. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO | |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 11.200,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 95.000,00 |
| Total por Ação: | 106.200,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 320.000,00 |
| Total por Ação: | 320.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 756.200,00 |
| 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| ----- | |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 28.000,00 |
| Total por Ação: | 34.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **60.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores | 65.500,00 |
| Total por Ação: | 149.500,00 |

2.015 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOCIAL - CAPS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 405.040,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 130.000,00 |
| Total por Ação: | 535.040,00 |

2.017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 432.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 164.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 234.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuição gratuita | 60.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 239.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 233.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 22.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 185.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 1.608.000,00 |

2.018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado | 44.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 121.000,00 |
| Total por Ação: | 165.000,00 |

2.019 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 22.000,00 |

2.021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado | 13.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado | 324.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 180.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais | 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 435.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxílio-Alimentação | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 1.074.000,00 |

2.022 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
|---|----------|

Página: 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 55.000,00 |
| 2.023 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 527.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 23.000,00 |
| Total por Ação: | 550.000,00 |
| 2.025 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAUDE | |
| 3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais | 1.187.500,00 |
| Total por Ação: | 1.187.500,00 |
| 2.081 - FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 355.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 74.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 95.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 85.000,00 |
| Total por Ação: | 609.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.955.040,00 |

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurid | 4.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições | 143,00 |
| Total por Ação: | 8.143,00 |
| 2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado | 235.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 666.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 23.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 974.500,00 |
| 2.074 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 992.643,00 |

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 27.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 21.992,00 |
| Total por Ação: | 48.992,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 48.992,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais 11.040,00
Total por Ação: 11.040,00

2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais 6.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 21.000,00
Total por Ação: 43.000,00

2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.048 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria 165.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores 6.140,00
Total por Ação: 176.140,00

2.050 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 118.000,00
Total por Ação: 118.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 352.180,00

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 13.000,00
Total por Ação: 13.000,00

2.051 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 11.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 72.000,00
Total por Ação: 83.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 96.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 250.000,00
3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxilio-Alimentacao 45.000,00
Total por Ação: 295.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Página: 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 42.000,00 |
| Total por Ação: | 42.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 337.000,00 |

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |

2.057 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita | 13.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |

2.075 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 300.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 75.000,00 |
| Total por Ação: | 375.000,00 |

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRA

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 105.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | 180.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 322.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 125.200,00 |
| 3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 37.000,00 |
| Total por Ação: | 769.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.144.200,00 |

2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|----------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 20.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 20.400,00 |
| Total por Ação: | 40.400,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 16.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |
| 2.064 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 61.400,00 |
| Total Suplementado: | 13.347.155,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 248.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | 380.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 2.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 51.440,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 156.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 390.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 118.000,00 |
| Total por Ação: | 1.345.440,00 |

2.007 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.356.440,00 |

Página: 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|---|--|------------------|
| 1. - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIO E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR) | | |
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais | | 9.000,00 |
| | Total por Ação: | 9.000,00 |
| 2. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 60.000,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 1.000,00 |
| | Total por Ação: | 3.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 72.000,00 |

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

| | | |
|--|--|-------------------|
| 1.002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TI | | |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 5.000,00 |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 70.000,00 |
| | Total por Ação: | 70.000,00 |
| 2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS | | |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 115.000,00 |

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------------|------------------|
| 1.013 - REQUALIFICAÇÃO DO AMBULATORIO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 1.014 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 1.016 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| 1.019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | Total por Ação: | 50.000,00 |
|--|------------------------|---------------------|
| 1.080 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | | 4.500,00 |
| | Total por Ação: | 4.500,00 |
| 1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| 1.092 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA SAÚDE | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | 617.500,00 |
| | Total por Ação: | 617.500,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | 22.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 118.000,00 |
| | Total por Ação: | 150.000,00 |
| 2.015 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOCIOIAL - CAPS | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 25.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 367.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | 20.000,00 |
| 3.3.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 2.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 45.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 196.000,00 |
| | Total por Ação: | 760.000,00 |
| 2.016 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | |
| 3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 75.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 176.000,00 |
| 3.3.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado | | 150.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 9.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita | | 5.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 409.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 549.040,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 219.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 337.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Jurid | | 7.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.946.040,00 |
| 2.018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 198.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 80.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 40.000,00 |
| 3.3.50.85.00 / 16000000 - Contrato de Gestão | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 378.000,00 |
| 2.019 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 190.000,00 |
| Total por Ação: | 190.000,00 |
| 2.021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 135.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 125.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 50.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 231.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 89.000,00 |
| Total por Ação: | 643.000,00 |
| 2.022 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 94.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 71.000,00 |
| Total por Ação: | 165.000,00 |
| 2.023 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 274.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 98.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 87.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 476.000,00 |
| 2.035 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.081 - FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 40.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 54.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 231.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 140.000,00 |
| Total por Ação: | 465.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.955.040,00 |

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

=====

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 366.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 583.140,00 |
| <hr/> | | |
| 1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |
| ----- | | |
| 2.051 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 11.000,00 |
| | Total por Ação: | 11.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,00 |
| <hr/> | | |
| 1504 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPLANADA | | |
| ----- | | |
| 1.030 - REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | | 46.500,00 |
| | Total por Ação: | 46.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 46.500,00 |
| <hr/> | | |
| 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | |
| ----- | | |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 132.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 182.000,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | | 12.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 167.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 421.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 180.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Jurid | | 9.000,00 |
| | Total por Ação: | 789.700,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 971.700,00 |
| <hr/> | | |
| 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | |
| ----- | | |
| 1.088 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E LAZER | | |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 43.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 21.200,00 |
| | Total por Ação: | 64.200,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |

Página: 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.056 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRIA COM ENTIDADES ESPORTIVA E ATLETAS | |
| 3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| 2.057 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | |
| 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 94.200,00 |
| 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 330.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 560.000,00 |
| Total por Ação: | 890.000,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 328.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 656.000,00 |
| Total por Ação: | 984.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.874.000,00 |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRA | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 285.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 37.000,00 |
| Total por Ação: | 397.000,00 |
| 2.062 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.070 - CONSERVAÇÃO E DRENAGEM DA INFRAESTRUTURA DE VIAS E LOGRADOUROS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 300.000,00 |
| Total por Ação: | 300.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 747.000,00 |
| 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|---|----------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 16.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,00 |
| Total Anulado: | 13.347.155,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA

Sec. de Finanças
CPF : 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 584.980.445-53



PORTARIAS Nº 005 E 006/2022 - SEDUC

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

ESTADO DA BAHIA

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

 **ESPLANADA**

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde ou Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Luciana de Oliveira Costa.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ou Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 04/03/2022 a 04/05/2022, a servidora Luciana de Oliveira Costa, professora 40h, matrícula funcional nº 0336, lotada na E. M. Frei Gregório San Marino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 04 de março de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

ESTADO DA BAHIA

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1962

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre de Licença Prêmio da Servidora
Amandia Dias dos Santos

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II e 104, XIII, da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no período de 03/02/2022 a 03/05/2022, a servidora Neyla Maria Santos de Oliveira, professora 40h, matrícula funcional 0342, lotada na Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães e E.M. Frei José de Monsano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 04 de março de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 007/2021 (BB916123)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Naudinho Alves dos Santos, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa IARELLE LORENA COSTA MEIRELES EIRELI, estabelecida na Av. Juracy Magalhães, nº 09 - Centro, Entre Rios - Bahia, CNPJ nº 39.412.486/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tablets com o propósito da execução do sistema e-sus da atenção básica de saúde, alimentados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes Comunitários de Endemias (ACE), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Esplanada-Ba, em atendimento aos requisitos do Ministério da Saúde, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:**

| Item | Descrição | Marca e Modelo | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------|--|---|------|-------|----------------|-----------------------|
| 01 | TABLETS: Sistema Operacional Android 10 ou superior; Tela 8.7polegadas; Resolução da tela de 1340px X 800px 179ppi; Processador Quad-Core 2.3GHz ou superior; Capacidade de Armazenamento interna de 64 GB; Memória RAM de 4GB; Leitor Micro-SD xc; GPS integrado; Câmara Traseira com resolução de 8Mpx ou superior; Câmara dianteira (frontal) com Resolução de 2Mpx ou superior; Conexões 4g lte, WI-FI, WI-FI direct, Bluetooth e USB tipo C; Bateria de 5100mA. | Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite 4G 64GB 4GB RAM SM-T225 | Und | 135 | R\$ 1.407,40 | R\$ 189.999,00 |
| Valor Total >>> | | | | | | R\$ 189.999,00 |

Valor Global Estimado de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 15 (quinze) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 007/2021.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

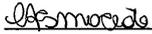
Esplanada – BA, 31 de janeiro de 2022.


JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito
CONTRATANTE


IARELLE LORENA COSTA MEIRELES EIRELI
CNPJ nº 39.412.486/0001-00
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHA 1: 

RG: 0784331006

TESTEMUNHA 2: 

RG: 0410013595

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000